



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS



## AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) dezenove (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, ADRIANA BOMBONATO, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER e PAULO ROBERTO CARLONE, compareceu ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 142.553.241-15, portador do RG 0958626228 MD/ME, telefone: (66)9.9994-7426, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 - Bairro Jardim Marialva - Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como FIEL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

- 476 - 1. 01 (UM) CAMINHÃO TRATOR VOLVO/NL12 410 4X2; PLACA ACP1888 DE COR BRANCA;
- DP-33 - 2. 01 (UM) SEMI REBOQUE R/RANDON SR BA; PLACA ARE6J94, DE COR BRANCA;
- DP-34 - 3. 01 (UM) SEMI REBOQUE R/RANDON SR BA; PLACA ARE6J93, DE COR BRANCA;.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal e dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

**Fernando R.S. Becker**

Assessor Jurídico

Testemunha: FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER - CPF nº 7.905

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE

Escrivão(ã): ADRIANA BOMBONATO